



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 143 /09 – CUTHAB

Denomina Praça Júlio Pereira Nunes o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 7307, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria desta Casa, fl. 7, e a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fls. 9 e 10, apontam a inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

É o relatório, sucinto.

Inicialmente, cumpre frisar que o Projeto deve ser examinado pela CUTHAB, por força do artigo 38, inciso I, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A Proposição encontra supedâneo no artigo 56, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Diante do acima esposado, manifesto-me pela **aprovação** do Projeto.

É o Parecer.

Sala Milton Santos, 6 de novembro de 2009.


Vereador Waldir Canal,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3510/09
PLL Nº 157/09
Fl. 02

PARECER Nº 143 /09 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 10-11-09.

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Nelcir Tessaro

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Paulinho Ruben Berta

Vereador João Pancinha